



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME

Processo nº: 0000891-66.2025.8.26.0318

Mandado nº: 318.2025/019398-6

Exequente: Desentupidora Emergência Ltda.

Executado: Rede Super Petro Derivados de Petróleo Ltda.

Local da diligência: Rua José Santoro, 545, Vila Santucci – Leme/SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 03 de dezembro de 2025, para garantia da execução em epígrafe, realizei a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens indicados:

01 (UMA) BOMBA ELETRÔNICA WAYNE 3G SEXTUPLA
 Modelo 3G3390P SÉRIE 114.852 FAB 2001
 01 (UMA) BOMBA ELETRÔNICA WAYNE 3G SEXTUPLA
 Modelo 3G3390P SÉRIE 114.851 FAB 2001
 - BOMBAS USADAS, em bom estado avaliadas em
 R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) CADA, PORFAVOR
 AVALIAÇÃO TOTAL de R\$ 60.000,00.

Feito (a) PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário o representante do executado supra RENE BARDEJA, CPF 312.076.898-4

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá renunciar ao depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Anderson Luiz de Aguiar
Oficial de Justiça
Mat.: 360.922-A